



# SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



COMUNICADO 39/SN/2015

## CARTÃO DE REFEIÇÃO EUROTICKET

### ESCLARECIMENTO



Na passada sexta-feira dia 30 de Outubro, o SINDETELCO foi convocado pela DRH para uma reunião destinada a apresentar a decisão da Empresa em generalizar a todos os trabalhadores o método de pagamento do Subsídio de Refeição, através do Cartão de Refeição Euroticket, a partir do próximo processamento de Novembro.

Nesta reunião, que contou com a presença do CCO Dr. João Zúquete, o SINDETELCO teve oportunidade de manifestar a sua total discordância desta decisão, tendo em conta as posições que assumiu quando esta questão foi discutida pela primeira vez e que se prendiam com as dificuldades manifestadas por muitos trabalhadores em receber o subsídio de refeição desta forma. Essas dificuldades que entendemos que a Empresa deve compreender, têm motivações várias que vão desde os trabalhadores mais jovens que necessitam de utilizar o valor do subsídio de refeição para outros fins que não alimentares, até casais em que os dois cônjuges trabalham na **PT** e não gastam mensalmente em alimentação o valor correspondente a dois subsídios de refeição. Foi na altura decidido, e bem, que esta questão fosse opcional correspondendo à prática e sensibilidade social que têm caracterizado a **Portugal Telecom**.

Os argumentos agora utilizados pela Empresa foram os mesmos, vantagens fiscais para ambas as partes, diminuição da carga administrativa e conseqüente poupança de custos.

O SINDETELCO embora seja sensível à situação que a PT vive, **não deixou de alertar a Empresa para o facto de que esta decisão é extremamente prejudicial a muitos trabalhadores (cerca de 40% não aceitaram o pagamento através do cartão)**, nomeadamente e para além dos casos já referidos aqueles que recorrem normalmente ao comércio tradicional e que não dispõem de meios eletrónicos de pagamento em superfícies alimentares perto da sua residência.

Neste sentido a Empresa disponibilizou-se para analisar casos especiais relacionados com as situações referidas devidamente justificados e comunicados à DRH.

**Assim, o SINDETELCO, porque existem motivações e razões diferentes, sugere a todos os trabalhadores que queiram continuar a receber o valor do subsídio de refeição através da sua conta bancária (conjuntamente com o processamento do vencimento tal como vem sendo prática), que façam chegar por carta à DRH a sua opção.**

Solicitamos ainda que das cartas enviadas pelos nossos associados sejam remetidas cópias para o SINDETELCO ([geral@sindetelco.pt](mailto:geral@sindetelco.pt)) para que possamos acompanhar os casos.